

105
Fabrica: 

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23200/2025

OBJETO:

Contratação do Serviço Social do Comércio - SESC para a realização da XIII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC, que ocorrerá nos dias 16 a 18 de setembro de 2025, no Ginásio Municipal Celso Morbach.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A **Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências - MOTIC SÃO LEO** é um evento aberto a estudantes e professores/as da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do Município de São Leopoldo/RS, do Brasil e do exterior, voltado à difusão e à promoção da pesquisa e da investigação científica em seus níveis de ensino. Seus objetivos são:

Despertar o interesse dos estudantes para o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica desde a Educação Infantil à Educação Básica;

Estimular a imaginação, o prazer e a curiosidade através da Pesquisa Científica e Tecnológica;

Divulgar e compartilhar os projetos realizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, do Brasil e do exterior, oportunizando a produção do conhecimento e o contato com outras culturas;

Promover e ampliar o uso da Pesquisa Científica como ferramenta do processo pedagógico.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Informamos que o orçamento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED e analisado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, referente à empresa vencedora, encontra-se dentro dos valores praticados no mercado.

Essa análise foi realizada com base em levantamento de preços obtido no site do PNCP (Painel Nacional de Preços de Compras Públicas). conforme detalhado abaixo:

SESC – Serviço Social do Comércio - inscrita no CNPJ sob nº 7035.752.380/0001-33:

Apresentou proposta para Contratação do Serviço Social do Comércio - SESC para a realização da XIII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC, que ocorrerá nos dias 16 a 18 de setembro de 2025, no Ginásio Municipal Celso Morbach, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;



COMPROVAÇÕES DE VALORES:

Prefeitura Municipal de Alegrete:

Foi vencedora da Dispensa de Licitação nº 101/2025 – contrato 75/2025 a empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com valor total de contratação de R\$ 189.700,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Portão:

Foi vencedora da Dispensa de Licitação nº 49/2025 – contrato 11/2025 – Termo de Parceria a empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com valor total de contratação de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais);

Prefeitura Municipal de Imbé:

Foi vencedora da Dispensa de Licitação nº 11/2025 – contrato 44/2025 a empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com valor total de contratação de R\$ 382.068,04 (trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais e quatro centavos).

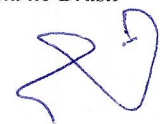
Diante do orçamento apresentado e das comprovações de valores anexas, a empresa SESC – Serviço Social do Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 70.357.523/0001-33, atendeu às exigências legais, apresentando proposta considerada satisfatória no valor total **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos



Fls.: 206
Rubrica: AV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 – Diretoria De Gestão Da Educação Básica

Projeto/Atividade/Ação: 1467 – Eventos Culturais, Esportivos E Pedagógicos

Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 1001020 – 0020 MDE

Reduzido/Dotação: 430

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);A

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VX .


Rafael de Almeida
Secretário Municipal de
Compras e Licitações - SECOL

São Leopoldo, 15 de setembro de 2025.

